

INDICAÇÃO Nº 31/2024

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: **SEJA INSTALADA REDE DE ÁGUA PARA O CLUBE DE LINHA CANALETA.**

JUSTIFICATIVA

O direito ao acesso a água é um direito humano fundamental e que deve ser distribuído de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, haja vista que não existe vida sem água e não há como se viver dignamente se seu acesso é falho ou até mesmo não ocorre.

Contudo, até o presente momento, o Clube de Linha Canaleta não possui água encanada, o que é de extrema relevância considerando as atividades sociais desempenhadas pelos associados e pela comunidade como um todo.

Portanto, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que agracie o Clube de Linha Canaleta com rede de água encanada, por ser medida de extrema importância.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de Outubro de 2024.

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente